



DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia e Reconduz Membros do Conselho Municipal de Educação-CME- de Malhada-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Educação-CME, sempre que sua composição originária sofrer alterações em decorrência de vacância ou substituição na designação dos respectivos segmentos representativos que o compõe, em conformidade com a Lei municipal nº 337/2017;

DECRETA:

“Art.1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para a Composição do Conselho Municipal de Educação de Malhada, para o Quadriênio de 2024 a 2028 conforme representatividade a seguir:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Recondução)

Carla Daiane Souza Silva – Titular
Jeanne Cristina Farias Santos Lima – Titular; João Victor Pereira Magalhães Cardoso – Titular; Agna Aparecida Pereira dos Santos – Suplente; Josiane Farias dos Santos Lima – Suplente; Marinalva Mendes Montalvão – Suplente;

II. Representantes do Órgão Regional do Sistema Estadual de Ensino: (Indicação)

Patrícia Gusmão Costa – Titular;
Poliana da Silva Miranda Lima – Suplente;

III. Representantes dos Profissionais do Magistério Municipal Público: (Recondução)

Cirilo Xavier dos Santos Neto – Titular;
Belarmina Conceição Nogueira – Suplente;

IV. Representantes dos Diretores das Instituições Municipais de Ensino: (Recondução e Indicação)

Edmilson Carlos Souza de Carvalho-Titular;
Ramilson Xavier dos Santos – Suplente;



V. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: (Indicação)

Sérgio Justino dos Santos Ribeiro – Titular;
Laliane Rodrigues dos Santos – Suplente;

II. Representantes das Instituições Municipais de Educação Infantil: (Recondução)

Sergio Cardoso de Souza – Titular;
Miraneide Lina dos Santos – Suplente;

III. Representantes de Pais de alunos das Escolas da Rede: (Indicação)

Glorimar mMciedo da Cruz Oliveira – Titular;
Raquel Aparecida dos Santos – Suplente;

IV. Representantes do Conselho Tutelar: (Indicação)

Zilda Guedes dos Santos de Souza – Titular;
Reginaldo Pereira Costa – Suplente;

V. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: (Recondução)

Arlene Conceição Pires Barbosa – Titular;
Solange Costa Ferreira Lima – Suplente;

VI. Representantes do Grupo de Educação Especial: (Recondução e Indicação)

Valdira Nogueira dos Santos – Titular;
Luciene Farias Cardoso – Suplente;

VII. Representantes do Conselho do FUNDEB: (Recondução e Indicação)

Selma Maria Farias Lima – Titular;
Mônia Farias Cardoso – Suplente.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros que optaram por Recondução vigorará até 31 de agosto de 2028 de acordo o que preceitua o § 3º do Artigo 7º do Regimento Interno do CME;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhada/Ba, em 29 de agosto de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito do Município de Malhada-BA

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia